



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS – COFEHIDRO**

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 249, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica a proposta orçamentária para o ano de 2023.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO no uso de suas atribuições e,

Considerando que é de sua competência, conforme inciso VI, artigo 6º, do Decreto estadual nº 48.896, de 26 de agosto de 2004, alterado pelo Decreto estadual nº 62.676, de 07 de julho de 2017, aprovar as propostas do orçamento anual a serem encaminhadas à Secretaria da Fazenda e Planejamento por intermédio da Secretaria Executiva - SECOFEHIDRO;

Considerando a implantação gradual da cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nos termos da Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991; da Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005; do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006 e Decretos específicos por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade de ajuste entre as receitas previstas no Plano Plurianual - PPA 2019-2023 e a arrecadação estimada para o ano de 2023 em razão do comportamento financeiro de 2022; e

Considerando a importância de dar publicidade ao planejamento orçamentário do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica ratificada a proposta de estimativas de receitas para o ano de 2023, nas diferentes ações orçamentárias do FEHIDRO, ou seja, naquelas relativas à Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos - CFURH; Cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo; Compensações Financeiras de Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM; e Multas de Outorga, constantes no Anexo desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FERNANDO CHUCRE

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e
Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS – COFEHIDRO

ANEXO À DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 249, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Ação Orçamentária	Receita prevista para 2023 (R\$)
1153 - Gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO:	
a) Compensação Financeira p/ uso de Recursos Hídricos (CFURH)	21.000.000,00
b) APRM Billings	100.000,00
c) APRM Guarapiranga	100.000,00
d) APRM Alto Juquery	50.000,00
e) APRM Alto Tietê Cabeceiras	50.000,00
f) Multas de Outorga	1.500.000,00
g) Dívida Ativa	100.000,00
SUBTOTAL 1 (CFURH + contas especiais)	22.900.000,00
2528 - Cobrança Alto Tietê - AT	48.000.000,00
2527 - Cobrança Paraíba do Sul - PS	16.000.000,00
2525 - Cobrança Baixada Santista - BS	8.500.000,00
2526 - Cobrança Sorocaba e Médio Tietê - SMT	10.000.000,00
2520 - Cobrança Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ	20.849.000,00
2535 - Cobrança Baixo Tietê - BT	6.000.000,00
2600 - Cobrança Baixo Pardo Grande - BPG	2.784.572,00
2601 - Cobrança Mogi-Guaçu	5.250.820,00
2602 - Cobrança PARDO	6.504.073,00
2603 - Cobrança Ribeira do Iguape e Litoral Sul - RB	7.000.000,00
2604 - Cobrança Serra da Mantiqueira - SM	190.000,00
2605 - Cobrança Sapucaí-Mirim/Grande - SMG	2.108.091,00
2537 - Cobrança Tietê Batalha - TB	6.000.000,00
2538 - Cobrança Tietê Jacaré - TJ	9.000.000,00
2548 - Cobrança Pontal do Paranapanema - PP	1.594.000,00
2547 - Cobrança Aguapeí/ Peixe - AP	5.400.000,00
2546 - Cobrança Médio Paranapanema - MP	3.800.000,00
2545 - Cobrança Turvo Grande - TG	4.750.000,00
2610 - Cobrança Alto Paranapanema - ALPA	1.900.000,00
2612 - Cobrança São José dos Dourados - SJD	1.180.000,00
2611 - Cobrança Litoral Norte - LN	1.262.000,00
SUBTOTAL 2 (Cobrança pelo uso da água)	168.072.556,00
TOTAL	190.972.556,00